

Resolução nº : 3672/2000  
Protocolo nº : 429633/98  
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente